

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

### **Concurso para 1 (uma) Bolsa**

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma 1 Bolsa de Investigação (CES/25/2022-BI-BIOASSEMBLER), no âmbito do projeto “BIOASSEMBLER - *Integrating bio-inspired assembly into semiconductor manufacturing technology for biosensors*” (GA 101070589) financiado pela Comissão Europeia, pela Agência Executiva Europeia de Saúde e Digital, através do programa Horizonte Europa, sob coordenação no CES por Hugo Pinto.

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O projeto será desenvolvido no âmbito da Linha Temática 1 - Capitalismo (semi)periférico: Crises e alternativas, que tem como objetivo aprofundar o conhecimento indispensável para a construção de uma economia sustentável do ponto de vista social, ecológico, territorial e da segurança da vida. Para isso, dá-se atenção às estruturas materiais e institucionais da economia, às dinâmicas internacionais de periferização e à sua relação com as dinâmicas de inovação tecnológica e organizacional, à complexidade do trabalho como dimensão estruturante da vida contemporânea, às condições multidimensionais e multiescalares da democracia e da esfera pública e às formas participadas e inclusivas de organização da sociedade.

O CES colabora na organização de vários programas de doutoramento com diferentes unidades orgânicas da Universidade de Coimbra, sendo de referir neste âmbito os Programas de Doutoramento ‘Governança, Conhecimento e Inovação’ e ‘Economia Política: Doutoramento Interdisciplinar’. Estes programas de doutoramento dinamizam comunidades de jovens investigadores no desenvolvimento de projetos de investigação inovadores nestes temas, com perspetivas críticas e contributos para economias e sociedades sustentáveis e justas.

#### **a. Descrição do Projeto:**

A transformação sustentável dos sistemas de fabrico tradicionais é fundamental para as sociedades do futuro. As alterações climáticas e o aumento da utilização de recursos exigem o aparecimento de soluções bio inteligentes inovadoras. Contudo, o ambiente de inovação precisa de ter em conta os impactos das novas tecnologias nos sistemas económicos e sociais. O projeto BIOASSEMBLER - *Integrating bio-inspired assembly into semiconductor manufacturing technology for biosensors* desenvolverá uma tecnologia de montagem bioinspirada para produção em escala de biossensores multiplex sem rótulo à base de silicone em plataformas de fabrico de semicondutores. Centrado no desenvolvimento destas tecnologias e como contribuirão para a transformação da indústria de semicondutores, o BIOASSEMBLER mobiliza conhecimentos das Ciências Sociais e Humanidades na avaliação social e económica destas inovações tecnológicas, a fim de fomentar o potencial do projeto para estabelecer princípios de inovação sustentável, permitindo simultaneamente a transformação da indústria na UE e a promoção sustentável da criação de valor. O projeto também desenvolverá estratégias inovadoras para uma ligação entre a ciência e a sociedade, para envolver diferentes atores sociais - por exemplo, ambientalistas, agricultores, estudantes, decisores políticos - contribuindo para o avanço de políticas científicas e para uma sociedade mais informada.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 1 de setembro de 2022.

**b. Área Científica:**

Ciências Sociais e/ou Humanidades – preferência por candidatos/as com grau em economia ou sociologia e frequência de unidade curricular sobre economia da inovação e/ou estudos de ciência, tecnologia ou inovação.

**c. Plano de trabalhos:**

As atividades a desempenhar pelo/a Bolseiro/a incluem:

- i) Apoio à concretização das tarefas científicas previstas na candidatura do projeto, nomeadamente: revisão da literatura; pesquisa documental; apoio à análise socioeconómica das tecnologias em desenvolvimento no projeto, nomeadamente através da análise bibliométrica de publicações e de patentes; apoio na organização de workshop participativa sobre os impactos destas tecnologias;
- ii) Apoio à elaboração de relatórios de progresso, redação de comunicações e artigos científicos.
- iii) Apoio nas tarefas gerais de gestão e comunicação do projeto, nomeadamente organização de reuniões de equipa, workshops e conferência internacional e de materiais de comunicação e disseminação dos resultados.

**d. Legislação e regulamentos aplicáveis:**

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

Minuta do contrato de Bolsa:

[https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa\\_CES.pdf](https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta_Contrato_Bolsa_CES.pdf)

Minuta do relatório de atividades final:

[https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E\\_Relatorio\\_actividades.pdf](https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E_Relatorio_actividades.pdf)

**e. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável do Projeto.

**f. Duração da bolsa:**

A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, de acordo com a avaliação do trabalho realizado, as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas do projeto.

**g. Prazo de apresentação de candidaturas:**

O concurso decorre entre 1 de agosto de 2022 e 1 de setembro de 2022.

**h. Forma de apresentação da candidatura:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação com indicação da referência do concurso (CES/25/2022-BI-BIOASSEMBLER), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Cópia dos certificados de habilitações. (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto k.)

d) Cópia da inscrição para o doutoramento no ano letivo 2021/2022 ou 2022/2023 ou cópia da inscrição em curso não conferente de grau académico, mas integrado no projeto pedagógico de instituição de ensino superior (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto k.).

e) Dois trabalhos académicos da autoria do/a candidato/a um em inglês (preferencialmente) e outro em português (artigo numa revista científica ou numa ata de evento, o capítulo de um livro, ou um trabalho de Licenciatura ou Mestrado – em caso de texto em coautoria indicar a contribuição do/a candidato/a);

f) Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas devem ser enviadas por email para [concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt) até ao fim do prazo e só serão válidas após o envio do recibo de leitura. As candidaturas devem incluir uma indicação clara da referência deste concurso (CES/25/2022-BI-BIOASSEMBLER).

### SKILLS/ QUALIFICAÇÕES

#### **i. Critérios de avaliação:**

1. Carta de motivação (10%);
2. Experiência de investigação em projetos de temática semelhante (15%);
3. Domínio de metodologias quantitativas e qualitativas de investigação (15%);
4. Demonstrar interesse em prosseguir estudos de doutoramento sobre governação e/ou economia política da ciência, tecnologia e inovação (15%);
4. Excelentes capacidades de comunicação, incluindo expressão escrita e apresentações públicas, em português e inglês (15%);
5. Capacidade de trabalho em equipa, iniciativa, autonomia e disponibilidade para efetuar deslocações nacionais e internacionais (15%);
6. Publicações/ Amostra trabalhos escritos (15%).

O júri reserva-se no direito de não selecionar nenhum/ candidato/a.

### CONDIÇÕES

#### **j. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1144,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.

### ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

#### **k. Critérios de elegibilidade:**

1. Ser estudante de doutoramento (ver condições associadas em a);
2. Possuir licenciatura ou mestrado na área das Ciências Sociais e/ou humanidades (ver condições associadas em b);

a) Os/As candidatos/as devem fazer prova da matrícula (inscrição) em curso de doutoramento no ano letivo em vigor. Se no momento de candidatura não tiver uma inscrição válida, terá de enviar uma declaração sob compromisso de honra na qual assume o compromisso de se inscrever no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de comunicação dos resultados do concurso, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

b) Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- i) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- ii) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- iii) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, só pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto. O/A candidato/a selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir: 1. prorrogar o prazo para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento; 2. atribuir a bolsa ao segundo lugar; 3. ou não conceder a bolsa.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

### I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais. Quando aplicados os dois métodos de seleção, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

### m. Composição do Júri de Seleção:

- Hugo Pinto (Presidente do Júri)
- Rita Campos (vogal efetivo)
- Tiago Santos Pereira (vogal efetivo)
- Filipa Queirós (suplente)
- Joana Vaz Sousa (suplente)

### n. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

## INFORMAÇÃO ADICIONAL

### *Igualdade de oportunidades:*

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

### *Proteção de dados:*

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

**Contacto:**

Centro de Estudos Sociais  
Colégio S. Jerónimo, Apartado 3087  
3000-995 Coimbra, Portugal  
[concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt)